



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
EDITAL 10/2023 UERR/CUNI/REIT/GAB

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 1549-P de 17 de novembro de 2021, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações, nos termos da Resolução *Ad Referendum* nº 7, de 03 de dezembro de 2020, com as alterações da Resolução *Ad Referendum* nº 15 de 05 de abril de 2022, em conformidade com Edital nº 64/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB e Edital de Homologação nº 72/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB, torna público a **CONVOCAÇÃO dos candidatos para Preceptores de Internato em Medicina, do Curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Estadual de Roraima.**

1 – DOS CONVOCADOS

1.1- Candidatos habilitados para o cargo de **Preceptores de Internato em Medicina:**

Nº	CANDIDATOS	INTERNATO
1	ANTONIO ANTENOR RODRIGUES LOPES NETO	OTORRINOLARINGOLOGIA
2	LEUDA MOURA DE LIMA	INFECTOLOGIA
3	NAYARA MELO DOS SANTOS	INFECTOLOGIA
4	MARCIO TIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA	NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA

2 – DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da UERR, da data de publicação do Edital de Convocação até o **dia 03 de março de 2023**, no horário local das **8h30min às 14h**, para apresentação dos documentos previstos no **ANEXO I** deste Edital, necessários para sua contratação;

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Caso os candidatos convocados não entreguem a documentação na data especificada no item 2 deste Edital, será automaticamente desclassificado do processo.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2023.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
 Vice-Reitor

ANEXO I

Documentos obrigatórios que o candidato convocado deverá enviar para contratação:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme modelo da Instituição;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Comprovante de residência.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Vice-Reitor**, em 24/02/2023, às 08:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7794889** e o código CRC **82A45BB7**.